

## **EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO DE MÓVEIS** **Online e Presencial - Simultâneo**

A **Leiloeira Oficial e Rural CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES** inscrita na JUCESP sob o nº 661, com Escritório na Rua Laura, nº 138, Centro – CEP: 09040-240 - Santo André/SP, faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que levará a público **LEILÃO EXTRAJUDICIAL do tipo MAIOR LANCE**, na **modalidade presencial e online Simultaneamente**, dia **27 de janeiro de 2022 (5ª feira) às 10h00 horas** (Horário de Brasília - DF), no **Auditório sito Rua Laura, nº 138, Centro – CEP: 09040-240 - Santo André/SP,, e pelo site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br)**, objetivando a venda de **BENS MÓVEIS**.

### **CONDIÇÕES DO LEILÃO**

**COMITENTE VENDEDOR: FUNDAÇÃO ANTÔNIO PRUDENTE**, também denominada de **“A.C CAMARGO CANCER CENTER”**, fundação privada, com sede na Rua Professor Antônio Prudente, nº 211, Bairro Liberdade, em São Paulo/SP, CEP: 01.509-010, inscrita no CNPJ sob nº 60.961.968/0001-06, doravante denominada **“VENDEDORA”**, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto Leilão do tipo **"MAIOR LANÇO OU OFERTA"**, para alienação de bem móvel de sua propriedade, relacionados e descritos no Anexo I, parte integrante deste Edital.

**DATA e HORÁRIO: dia 27 de janeiro de 2022 (5ª feira) às 10h00** - Horário de Brasília-DF.

**ENDEREÇO Presencial:** Auditório situado na Rua Laura, nº 138, Centro – CEP: 09040-240 - Santo André/SP, . **Eletrônico:** [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br)

**RELAÇÃO DOS BENS:** Os bens estão relacionados no **ANEXO I**, parte integrante deste Edital.

**GARANTIA:** Os bens serão vendidos **NO ESTADO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**.

**LICENÇAS:** Não há.

**VISITAÇÃO:** Para agendar a visita dos BENS entrar em contato com o Escritório de apoio a Leiloeira através do email [visitacao@lanceja.com.br](mailto:visitacao@lanceja.com.br), com assunto **“VISITAÇÃO - LEILÃO A.C CAMARGO”**.

**CAUÇÃO PARTICIPANTE LEILÃO PRESENCIAL:** Obrigatório (20% do valor do lance e 5% da Comissão da Leiloeira) e deverá ser prestada através de cheque a ser entregue no ato do Leilão .

**CAUÇÃO PARTICIPANTE INTERNET:** Não.

**PRAZO DE ANÁLISE DOS LANCES CONDICIONAIS:** Em até 07 (sete) dias úteis a contar do encerramento do Leilão.

**COMISSÕES:** O arrematante, além do pagamento total do preço do arremate, pagará também à Leiloeira a quantia correspondente a 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor total do preço de cada lote arrematado, a título de comissão.

**PAGAMENTO:** 01 (um) dia útil da data do encerramento do Leilão/Liberação do lance condicional. O valor de arremate e a Comissão da Leiloeira previstos neste Edital serão pagos diretamente para Leiloeira. Os dados da conta corrente que receberá os créditos será informado diretamente ao Arrematante após a Liberação do Lance aprovado conta corrente esta em nome da Leiloeira Oficial.

**LIBERAÇÃO DO LOTE:** Após 03 (três) dias úteis, a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance e da comissão da Leiloeira, a retirada será através de **AGENDAMENTO** pelo telefone (11) 4426-5064 – (11) 4425-7652 – (11) 2988-6924.

**PRAZO DE RETIRADA:** Até o dia 10/02/2022 contados da “Liberação do Lote”.

**PROCEDIMENTO DE RETIRADA:** Mediante agendamento no Escritório da Leiloeira (11) 4426-5064 - (11) 4425-7652 – (11) 2988-6924 e cumprindo as regras de Segurança da COMITENTE VENDEDORA estipulado em Edital.

**PROCURAÇÃO PARA RETIRADA DOS BENS POR TERCEIROS:** Procuração Particular com firma reconhecida.

**ATRASO NA RETIRADA - VALORES DE GUARDA DOS BENS ARREMATADOS NÃO RETIRADOS NO PRAZO DE RETIRADA:** Bens não retirados no prazo será cobrado o valor de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso.

**INADIMPLÊNCIA:** Pelo não pagamento do lote arrematado no prazo estipulado, será devido pelo comprador inadimplente a título de multa o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado, em favor do COMITENTE e 5% (cinco por cento) em favor da Leiloeira, podendo ser emitido título de crédito para a cobrança de tais valores.

O presente Edital do Leilão estabelece as regras para participação dos interessados no Leilão e as condições de venda e pagamento que deverão ser respeitadas por todos os participantes.

Para ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no site Lance Já, os interessados deverão ler, compreender e aceitar integralmente as regras dispostas no presente Edital de Leilão e obedecer aos termos da legislação em vigor na República Federativa do Brasil. Menores de 18 anos não serão admitidos a participar do Leilão.

Os interessados ficam legal e financeiramente responsáveis pelos atos praticados e pelas ofertas realizadas. Os interessados desde já concordam que a oferta de lances seja online e/ou presencial equivale a uma proposta firme e irrevogável de compra de bem, bem como aceitação integral deste Edital.

Caso o interessado não concorde com as regras estabelecidas no presente Edital ficará impedido de participar e ofertar lances no Leilão.

Os Bens serão ofertados a venda de forma presencial e online simultaneamente, em igualdade de condições, conforme relação do Bem móvel disponível para venda disposta no **ANEXO I** deste Edital de Leilão, a quem maior lance oferecer, reservando-se a Comitente Vendedora, o direito de não os vender, caso não seja atingido o valor mínimo desejado. O interessado ao ofertar sobre o BEM (lote) aceita adquiri-los, isentando o COMITENTE VENDEDOR, SITE LANCE JÁ e a LEILOEIRA OFICIAL de quaisquer responsabilidades, inclusive por vícios ou defeitos ocultos ou não, e prejuízos que possa vir no futuro, renunciando qualquer direito de ação uma vez que “trata-se desucata”.

**1 - LEILÃO** - O Leilão será realizado de forma online e presencial – simultâneo, sendo online através do site **www.lanceja.com.br** e o Leilão presencial no endereço indicado nas “**CONDIÇÕES DO LEILÃO**” e conduzido pela Leiloeira Oficial e Rural Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP nº 661.

**2 – LEILOEIRA** - A Leiloeira Oficial é um agente público do comércio, responsável pela realização do Leilão, sendo reconhecida a fé pública das decisões por ela tomadas acerca das arrematações dos bens, conforme dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932 e suas alterações, que regula a profissão de Leiloeiro(a) Oficial. A Leiloeira é meramente mandatária do Comitente Vendedor, não se responsabilizando em hipótese alguma pela procedência e evicção dos Bens relacionados no Leilão.

**3 – SITE LANCE JÁ** – O site Lance Já ([www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br)) é uma plataforma que presta serviços junto a Leiloeira Oficial de infraestrutura de Leilão online e presencial - simultâneo em nível global.

**4 - BENS** - Os bens são ofertados no ESTADO DE CONSERVAÇÃO e no LOCAL em que se encontram não cabendo a “A.C CAMARGO CANCER CENTER”, nem a leiloeira quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Será ainda atribuição dos arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no Leilão.

O vendedor poderá alterar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, ou ainda retirá- los do Leilão de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio da Leiloeira.

As fotos divulgadas no site Lance Já são meramente ilustrativas e não devem ser adotadas como parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens. Os interessados deverão verificar o estado de conservação dos bens antes de ofertar lances.

**A Leiloeira Oficial, Comitente Vendedor e o site Lance Já, não garantem a regularidade dos bens ofertados no Leilão. Serão de responsabilidade do comprador todas as despesas decorrentes.**

**5 - GARANTIA** - Os bens são oferecidos **SEM GARANTIA** e no estado em que se encontram.

**6- VISITAÇÃO** - Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apreçados nas datas determinadas pelo Comitente Vendedor. Os interessados deverão entrar em contato para **AGENDAR** a visita no escritório da Leiloeira, através do telefone (11) 4426-5064 – (11) 4425-7652 – (11) 2988-6924. Não será permitido a entrada sem máscara devido as precauções diante da COVID-19, além de obedecer as exigências tais como o uso proibido de aparelhos de celulares, máquinas fotográficas e nenhum tipo de equipamentos eletrônicos.

**7- CAUÇÃO** – Somente no Leilão presencial, através de cheques.

Em caso de lance condicional não aprovado pelo Comitente Vendedor, o cheque em caução estará disponível no Escritório da Leiloeira, sendo de responsabilidade do proponente retirar o referido cheque caução em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da recusa do lance condicional.

Em caso de arrematação e o arrematante não efetuar os créditos devidos para o Comitente Vendedor e a Leiloeira Oficial o cheque caução será depositado.

## **8 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

Para participar do Leilão de modo presencial, basta o interessado comparecer ao local do Leilão, no dia e hora indicados neste Edital, portando a documentação exigida.

Os interessados em participar do Leilão por lances online deverão;

a) Após efetuar prévio cadastro no site **www.lanceja.com.br**,

b) Enviar a documentação necessária e anuir às regras de participação dispostos em mencionado site para obtenção de “login” e “senha”;

c) Solicitar habilitação para o referido Leilão em até 01 dia antes do seu início, aceitando todas as condições e termos estabelecidos. Para efetuar o cadastramento no site, o interessado deve possuir legitimidade e capacidade para assumir as responsabilidades e obrigações dispostas neste Edital, além de estar com seu CPF/CNPJ em situação regular, perante a Receita Federal, e com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA. O acesso identificado e fornecido ao site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br) submete o interessado, de forma irrevogável, às condições de venda e pagamento previstas neste Edital. Os lances poderão ser ofertados pelo site supramencionado e ainda o Usuário poderá ofertar mais de um lances para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado. O valor atribuído para o lances inicial/atual, que corresponde tão somente ao valor inicial do Leilão ou lances ofertado, não caracteriza o preço mínimo de venda do bem. Os lances serão recebidos em igualdade de condições para com o participante presencial. O Site Lance Já, a seu exclusivo critério, poderá não habilitar o interessado, não precisando dar resposta do motivo da não habilitação.

Serão admitidos a participar do presente Leilão as pessoas jurídicas e pessoas físicas maiores de 18 anos ou emancipadas que demonstrem interesse e estejam aptas para tal, nas condições e formas a seguir.

A participação no Leilão implica na integral e incondicional aceitação de todas as cláusulas e condições do presente Edital e das normas que o integram e das condições de venda da LEILOEIRA OFICIAL.

O interessado em participar do Leilão presencial deverá apresentar a documentação abaixo:

**PESSOA FÍSICA:** Cópia do C.P.F, do documento de Identidade R.G. comprovante de endereço;

**PESSOA JURÍDICA:** Cópia do Contrato Social Consolidado, CNPJ, C.P.F. e do documento de identidade R.G. dos sócios e caso o interessado não figure como sócio da empresa deverá apresentar PROCURAÇÃO com poderes para tal, devidamente assinado (s) por sócio (s) com poderes específicos e com firma reconhecida da Procuração e cópia do C.P.F. e do documento de identidade R.G. do Procurador. Após apresentação dos documentos, o interessado deverá assinar documento pertinente ao cadastro e irá obter número de identificação que lhe dará direito a efetuar lance (s) sobre os Bens colocados em Leilão;

No caso de representação deverá ser apresentado “Procuração”, com firma reconhecida.

**9 - LANCES** - Os lances poderão ser ofertados de forma online e presencial, sendo online quando o interessado tiver sua habilitação efetuada e/ou presencialmente noauditório.

O site Lance Já permite o recebimento de lances virtuais simultaneamente aos presenciais e em tempo real. Lances ofertados através do site Lance Já ou presencialmente concorrem em igualdade de condições.

A Leiloeira e o site Lance Já, a seu exclusivo critério, poderão recusar ou cancelar qualquer lance, ainda que vencedor, sempre que: (I) não for possível confirmar a identidade do interessado; (II) não tenha sido ofertado de boa-fé; (III) tenha sido realizado com a intenção de manipular o resultado do Leilão, ou (IV) seja proibido por qualquer legislação aplicável ou caso o comprador venha a descumprir qualquer disposição constante do presente Edital. A manipulação do preço de venda dos bens, direta ou indiretamente, por qualquer usuário é estritamente proibida, incluindo a oferta de lances em nome de outra pessoa, ainda que seja na qualidade de representante da pessoa para quem o usuário pretenda vender o bem, como também o conluio de compradores e/ou vendedores.

Os interessados poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado. O ofertante é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome. Todos os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. Os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O encerramento do período de recebimento de lances para aquisição de cada lote respeitará o término da disputa simultânea (online e presencial) no dia do Leilão, quando da ‘batida do martelo’ pela Leiloeira na maior oferta de cada lote.

O interessado **somente** após conferência da documentação enviada para a Lance Já e aceite das Condições do site, será habilitado a enviar lances. A documentação exigida será avaliada e, sendo aprovada, será concedida a habilitação que dará direito ao usuário online a participação no referido Leilão. A Lance Já a seu critério poderá exigir qualquer documento para habilitar o participante do Leilão, em especial para o Leilãoonline.

A Leiloeira Oficial, site Lance Já e o Comitente Vendedor poderão, a qualquer tempo e em qualquer âmbito, consultar/pesquisar os dados dos interessados e/ou participantes do Leilão.

**10 - LANCES AUTOMÁTICOS** - A qualquer momento durante o período de recebimento de lances, o ofertante poderá programar lances automáticos definindo um limite máximo, de forma que, se outro ofertante cobrir o lance vigente, o sistema automaticamente inserirá um novo lance em seu nome, acrescentando um incremento mínimo fixo e pré-determinado, até o limite máximo definido no lance automático.

Os lances automáticos ficarão registrados ocultamente no sistema com a data em que forem programados.

**11 - VALOR MÍNIMO DE VENDA** - É o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor para a venda do bem. O valor mínimo de venda pode ser diferente do valor do lance inicial exibido no site Lance Já. O valor mínimo de venda não será revelado aos interessados em nenhuma hipótese.

O Comitente Vendedor não é obrigado a aceitar a maior oferta a partir do lance inicial, bem como não precisa justificar a sua **NÃO ACEITAÇÃO**.

**12 - LANCE VENCEDOR** - Declarado vencedor, o lance ofertado equivale a uma proposta firme e irrevogável de compra do bem. O comprador será comunicado da venda por e-mail ou por notificação pela Lance Já.

**13 - LANCES CONDICIONAIS** - Quando o maior lance ofertado não atingir o valor mínimo de venda, os lances serão recebidos condicionalmente e ficarão sujeitos a posterior aprovação do Comitente Vendedor.

Os lances **CONDICIONAIS** serão válidos pelo prazo determinado de 07 (sete) dias úteis da data do Leilão ("Prazo de Análise dos Lances Condicionais"). Aprovado o lance pelo Comitente Vendedor dentro desse prazo, o comprador estará obrigado ao pagamento do bem arrematado e Comissão da Leiloeira.

Caso o vendedor não aprove o valor ofertado, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo ofertante.

**14 - TAXAS DE CÂMBIO E CONVERSÕES DE MOEDA** - Os valores dos bens são divulgados no site Lance Já em reais. O preço dos bens arrematados e comissões devidas sempre serão pagos em reais.

**15 - COMISSÕES** - Os compradores pagarão comissões sobre o valor de arrematação dos lotes, qual seja 5% (cinco por cento) sobre o valor total de arremate em favor da Leiloeira Oficial.

**16 - PAGAMENTO** - O COMPRADOR deverá efetuar o pagamento dos valores devidos (arrematação, comissão) através de TED, TEF e/ou depósito, os dados serão enviados, com as orientações, quando da aprovação do valor ofertado em Leilão. **Deverá ser cumprido o prazo máximo de pagamento que é 01 (um) dia útil após a aprovação. O comprador deverá enviar os respectivos comprovantes de pagamento para o e-mail: financeiro@lanceja.com.br.**

**17 - NOTA DE VENDA** - A Nota de Venda em Leilão, emitida pela Leiloeira Oficial será emitida em nome do comprador originário. A referida nota de Venda poderá ser retirada pelo comprador no escritório da Leiloeira e/ou via CORREIOS, nesta última opção o comprador deverá efetuar o pagamento antecipado para a Leiloeira das despesas de CORREIOS, o valor será informado se o comprador solicitar esta opção, depois de confirmados os pagamentos dos valores devidos.

**18 - DOCUMENTO FISCAL EMITIDO PELO VENDEDOR** - A Nota Fiscal ou Recibo de Venda dos bens será emitido em nome do comprador e será enviada aos compradores via e-mail pelo Comitente Vendedor, depois de confirmados os pagamentos dos valores devidos. Para a emissão das Notas Fiscais de venda dos bens, os COMPRADORES deverão estar regularmente inscritos e com seu endereço atualizado perante a Receita Federal do Brasil e no SINTEGRA (Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com mercadorias e Serviços), sob pena de perder o bem arrematado e os valores pagos. Caso o Comitente vendedor não emita Nota Fiscal e emita somente Recibo de Venda dos bens, a informação consta, devendo o comprador providenciar a emissão de Nota Fiscal Avulsa para Transporte, junto a Secretaria da Fazenda do Estado, quando necessário.

**19 - TRIBUTOS** - Se necessário o comprador deverá apresentar ao Comitente Vendedor os tributos incidentes sobre a arrematação, valor este que será de responsabilidade exclusiva do comprador. O COMPRADOR passará a responder, a partir do recebimento do(s) bem(ns) objeto deste Instrumento, por todos os tributos e encargos sobre eles incidentes.

**20 - CONDIÇÕES PARA EXPORTAÇÃO** – Caso o vendedor possua registro na Receita Federal do Brasil para a exportação direta de seus bens (“Radar”), o comprador poderá optar pela exportação em seu nome e, neste caso, deverá contratar os serviços de desembaraço aduaneiro e logística com empresa de sua preferência e os custos será de sua responsabilidade.

Caso o vendedor não possua Radar, o comprador estrangeiro deverá contratar, às suas expensas, empresa comercial exportadora (“trading company”) que possua os registros necessários para, em seu nome, concluir o processo de aquisição e de exportação dos bens arrematados.

A Leiloeira Oficial e o site Lance Já se eximem de qualquer responsabilidade, caso os bens não sejam devidamente exportados, recaindo sobre o comprador qualquer débito futuro pela não conclusão do processo de exportação.

A Leiloeira Oficial e a Lance Já recomendam que os compradores conheçam previamente todos os documentos e licenças exigidos para o processo de exportação

**21 - LIBERAÇÃO DO LOTE / PRAZO DE RETIRADA** - Os bens arrematados serão disponibilizados pelo Comitente Vendedor e deverão ser retirados integralmente pelos compradores no prazo estipulado neste Edital.

Para efetuar a retirada dos bens arrematados, os compradores deverão agendar data e horário junto ao escritório da Leiloeira através do telefone (11) 4426-5064.

**22 - PROCEDIMENTO DE RETIRADA** - Para liberação da retirada dos bens arrematados o comprador deverá entregar uma via da Nota de Venda em Leilão, emitida pela Leiloeira (“via do arrematante”) e apresentar documento de identificação com foto.

Não será permitido a entrada sem máscara no local onde se encontram os bens devido as precauções diante da COVID-19.

Se a retirada for realizada por terceiro ou transportadora é obrigatória a apresentação de procuração conforme determina este Edital de Leilão.

As despesas relativas à retirada dos lotes arrematados do local onde se encontram até o destino final são de responsabilidade dos compradores.

Estas despesas incluem, mas não se limitam a desmontagem, remoção, carregamento, içamento, cuidados especiais, transporte doméstico, seguros, despachos e permissões, inclusive mão-de-obra e autorização ambiental necessária para a execução de tais serviços.

A Leiloeira Oficial e o site Lance Já não têm qualquer responsabilidade pela entrega dos bens arrematados aos compradores.

O comprador é responsável por quaisquer danos que venha a ocasionar às instalações do Comitente Vendedor, devendo reparar os danos e/ou indenizar o Comitente Vendedor.

No ato da retirada, o comprador ou seu procurador ou a transportadora responsável pela retirada deverá conferir o conteúdo e as condições dos bens arrematados, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Comitente Vendedor, devendo o comprador suspender a retirada até que estejam solucionadas as dúvidas existentes.

A partir da retirada o comprador reconhece e aceita o conteúdo e conformidade do bem.

**Não serão aceitas quaisquer reclamações dos compradores com relação a irregularidades e/ou divergências do bem arrematado após a retirada.**

**23 - DESCARACTERIZAÇÃO DE BENS** - Será de responsabilidade do comprador descaracterizar toda e qualquer identificação do Comitente Vendedor no bem arrematado.

**24 - REQUISITOS DE SEGURANÇA** - No acesso às dependências do Comitente Vendedor para visita e/ou retirada dos bens, o comprador, procurador ou empresa transportadora deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Comitente Vendedor e todos os requisitos de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Comitente Vendedor qualquer responsabilidade por acidentes ocorridos durante a visita e retirada dos bens.

No ato do agendamento da visita e/ou retirada dos bens, o comprador deverá confirmar se há qualquer procedimento especial, incluindo vestimentas, para visita e/ou retirada dos bens. Não será permitido a entrada de aparelhos de celulares, máquinas fotográficas e nenhum tipo de equipamento eletrônico. Os veículos e/ou Equipamentos que serão utilizados para a remoção do bem será vistoriado e analisado pelo Comitente Vendedor, o Comitente Vendedor poderá solicitar informações e/ou dados de pessoas, veículos e equipamentos antes da retirada.



**25 - ATRASO NA RETIRADA - VALORES DE GUARDA DOS BENS ARREMATADOS NÃO RETIRADOS NO PRAZO DE RETIRADA** - Se o bem arrematado não for retirado no “Prazo de Retirada”, o comprador poderá retirá-lo nos 30 (trinta) dias corridos subsequentes, desde que pague pela guarda e conservação de cada bem (Lote) arrematado, o valor será de R\$ 100,00 (cem reais) por dia e por LOTE, desde a data de “Liberação do Lote”.

**26 - ABANDONO DO BEM** - O bem arrematado será considerado abandonado pelo comprador que não efetuar sua retirada no prazo de 10 dias corridos contados da data de “Liberação do Lote”.

Neste caso, o comprador desde já autoriza que sejam tomadas quaisquer ações necessárias para dar destino ao bem, não sendo devolvido nenhum valor ao comprador.

**27 - INADIMPLÊNCIA** - Caso o comprador não pague os valores devidos em função das arrematações no prazo de pagamento definido nas “**CONDIÇÕES DO LEILÃO**”, a arrematação ficará cancelada e deverá o comprador pagar o valor correspondente a 25% do lance ofertado (“Valor da Inadimplência”), sendo 5% a título de comissão da Leiloeira e 20% destinado ao Comitente Vendedor e ao pagamento de eventuais despesas incorridas.

Caso o comprador tenha deixado cheque caução o mesmo será depositado.

**Caso não tenha sido oferecida caução (comprador presencial) poderá a Leiloeira emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista na legislação vigente. Cheque deixado como caução se por ventura for devolvido, será reapresentado, persistindo a devolução poderá ser levado a protesto.**

A Leiloeira Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do comprador junto aos órgãos de proteção ao crédito.

O comprador inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro Leilão divulgado no site Lance Já. Os cadastros do comprador inadimplente e de compradores vinculados a ele poderão ser bloqueados.

A Leiloeira poderá vender o Bem para outro participante do Leilão pelo mesmo valor de arrematação, mesmo ocorrendo a venda a outro participante do Leilão os procedimentos contra o inadimplente serão realizados conforme já estipulado.

**28 - MODIFICAÇÃO** – A Lance Já poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços por ele disponibilizados, com prévia autorização da comitente.

**29 - LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE** - A responsabilidade da Leiloeira é limitada à sua atuação como agente pública do comércio encarregada da realização do Leilão, com fé pública das decisões por ela tomadas acerca das arrematações dos bens ofertados.

A responsabilidade do site Lance Já está limitada à disponibilização da plataforma de intermediação para a promoção de transações no comércio eletrônico entre vendedores e compradores.

A Lance Já não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que sua operação está sujeita a interferências decorrentes de fatores fora do seu controle. A Leiloeira Oficial, Comitente Vendedor e o site Lance Já não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas na comunicação ou acesso à Internet.

A Leiloeira Oficial, Comitente Vendedor e o site Lance Já não garantem que os bens estão operando apropriadamente ou que continuarão operando apropriadamente por qualquer período após a retirada.

O Comitente Vendedor garante que é o proprietário dos bens, tem o direito de vendê-los e sua venda não viola qualquer lei ou obrigação de propriedade intelectual.

O Comitente Vendedor responde perante os compradores pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda, pela entrega dos bens arrematados nas condições ofertadas, assim, existência e legitimidade dos bens ofertados.

A Leiloeira Oficial e o site Lance Já não se responsabilizam por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os compradores e o Comitente Vendedor.

O interessado/comprador concorda em defender, indenizar e isentar a Leiloeira, o site Lance Já e o Comitente Vendedor por danos de qualquer natureza, a pessoas ou propriedades, causados pelo interessado/comprador, seu procurador e/ou transportadora durante a visita e retirada dos bens ou resultantes da compra, uso ou operação do bem adquirido, incluindo honorários advocatícios.

O comprador concorda ainda em defender, indenizar e isentar a Leiloeira, o Comitente Vendedor e o site Lance Já e suas companhias afiliadas e seus gerentes, diretores, empregados, agentes, sucessores e cessionários de quaisquer reivindicações, danos ou demandas (inclusive, mas não limitado a, quaisquer danos pessoais, morte ou danos a propriedade sofridos por qualquer terceiro, assim como custas e honorários advocatícios e de peritos), decorrentes de (a) descumprimento, pelo comprador, dos termos e condições do presente Edital, (b) uso impróprio, pelo comprador, do site Lance Já, (c) uso, pelo comprador, de qualquer bem adquirido por meio do site Lance Já, (d) violação, pelo comprador, de qualquer lei ou regulamento aplicável ou dos direitos de terceiros e (e) uso, pelo comprador, de quaisquer equipamentos, programas ou procedimentos que interfiram ou prejudiquem o funcionamento do site Lance Já.

O interessado em participar do Leilão responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir dolosamente no funcionamento adequado do site Lance Já.

**30 - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO** - Ao OFERTAR seja de forma online e/ou presencial, o interessado declara que leu, entendeu e concordou com todos os termos constantes deste Edital.

### 31 – DO MEIO AMBIENTE – O Arrematante compromete-se a:

- (i) proteger e preservar o meio ambiente por meio do uso racional dos recursos renováveis e não renováveis, evitando quaisquer práticas que possam lhe causar danos;
- (ii) executar os Serviços em estrita observância às normas legais e regulamentares, federais, estaduais ou municipais, aplicáveis à proteção do meio ambiente, incluindo as normas relacionadas ao gerenciamento, manuseio e descarte adequado dos resíduos resultantes de suas atividades, privilegiando todas as formas de redução, reutilização, reciclagem e destinação corretas;
- (iii) obter previamente as devidas autorizações das autoridades competentes para execução dos Serviços.
- (iv) manter o COMITENTE VENDEDOR integralmente indene de qualquer responsabilidade, custos, despesas ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações, danos à imagem etc., decorrentes de qualquer violação a esta cláusula ou infração a quaisquer deveres relativos ao meio ambiente, que venha a ser alegada em função da execução do Contrato.

### 32 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os interessados deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes do Edital, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar nenhum desconhecimento dos mesmos como fatores impeditivos da apresentação da documentação exigida ou do previsto nas disposições pertinentes à espécie.

Qualquer participante que afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo estará sujeito a sanções conforme legislação vigente. **“Art.335.CP - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.”**

Todas as ocorrências havidas no desenrolar do Leilão serão registradas em ATA a ser elaborada pela Leiloeira ou por equipe por ela designada no desenvolvimento dos trabalhos, e que se responsabilizará, após a conclusão dos trabalhos.

O ARREMATANTE reconhece que os BENS relacionados no ANEXO I estão sendo vendidos no estado e conservação em que se encontram, sem garantia, isentando o Comitente Vendedor, site Lance Já e a Leiloeira Oficial por quaisquer defeitos, danos, vícios aparentes e ocultos, de fácil ou difícil constatação, inclusive avarias de qualquer monta, não podendo cobrar por consertos de qualquer natureza, que os BENS possam ter sofrido e/ou poderão sofrer para seu funcionamento e regularização de qualquer natureza, salientando que os BENS são vendidos no estado em que se encontram, sem garantia e sem direito a reclamação.

O ARREMATANTE já fica ciente que o BENS relacionados no ANEXO I são de conhecimento público, se houver alguma empresa privada que apontar a informação “Leilão” em algum tipo de Banco de Dados privado e/ou público o Comitente Vendedor, site LANCE JÁ e a Leiloeira Oficial NÃO são responsáveis por alimentar o referido Banco de Dados, portanto não se responsabilizam pela exclusão, se houver algum tipo de restrição a venda não será cancelada, os únicos responsáveis por tais informações são empresas particulares especializadas neste tipo de Banco de Dados, se houver interesse, a exclusão destas informações serão de TOTAL responsabilidade do ARREMATANTE, isentando o Comitente Vendedor, site LANCE JÁ e a Leiloeira Oficial de qualquer responsabilidade.

### **32- FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Leilão Público ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

***Reservamo-nos o direito a correções em erros de digitação que possam ter ocorrido, a qualquer momento.***

## ANEXO I

### RELAÇÃO DO BEM E LOCAL DE VISITAÇÃO E RETIRADA

**LOTE ÚNICO - Rua: Tamandaré, nº 766 – Liberdade – São Paulo**

LOTE	DESCRIÇÃO	LANÇE INICIAL(R\$)
01	<b>LOTE ÚNICO</b> de aproximadamente 1076 itens de informática diversos sem identificação de marca e modelo, sem garantia, sem testes, podendo faltar partes e peças, no estado em que se encontram, retirada por conta do arrematante. Itens localizados em São Paulo/SP. <b>RELAÇÃO COMPLETA DOS ITENS VIDE PLANILHA.</b>	R\$ 9.000,00